EDITAL N° 03 EAD / 2019

SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA AS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DAS DISCIPLINAS DA GRADUAÇÃO EAD DO UniCEUB

A Diretora Institucional de Regulação e Avaliação, no uso das suas atribuições, torna pública a realização de exame de seleção para suprimento de cadastro reserva e/ou admissão de professores para o 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020, para os cursos de Graduação 100% EAD no Eixo de Pedagogia e Serviço Social descritos no anexo ao final deste documento.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo é responsabilidade do candidato. As informações serão disponibilizadas na empregare e repassadas por email.

1.2. Todo e qualquer esclarecimento a respeito deste processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, pelo *e-mail* selecaodocentes@uniceub.br.

1.3. A aprovação do candidato no processo seletivo não implica a obrigatoriedade de sua contratação.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Os candidatos devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes requisitos:

2.1. Possuir, no mínimo, especialização, comprovada por diploma na forma de legislação vigente.

2.2. Ter graduação preferencialmente nas áreas dos cursos.

2.3. Comprovar produção científica nos últimos três (3) anos.

2.4. Ter experiência com docência em educação superior.

2.5. Comprovar experiência profissional na área, excluídas as atividades no magistério superior.

2.6. Experiência docente na utilização de ambiente virtual de aprendizagem,

2.7. Desejável experiência docente nas áreas ofertadas na modalidade a distância em cursos de graduação 100% EAD e/ou presenciais.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas durante o período de **22/07/2019 a 04/08/2019**, somente mediante cadastro no *site* http://uniceub.empregare.com. No cadastramento deverá ser inserido o *link* do currículo atualizado na plataforma *Lattes.* Para conclusão da inscrição será necessário o envio de uma vídeo aula. O link para o envio da vídeo aula será disponibilizado por email.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Banca de Seleção para cada curso será constituída pelo Coordenador Geral de EAD, Coordenador Assistente, Professores convidados e membro da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas. Á qual competirá a análise dos documentos apresentados pelo candidato.

4.2. Os candidatos serão comunicados por *e-mail* ou telefone, sobre local, data e horários da seleção.

4.3. O processo seletivo será composto de 4 (três) fases eliminatórias:

- análise curricular;
- Vídeo-Aula;
- Entrevista;

- Capacitação.

4.3.1. Análise curricular: consistirá na análise da produção científica e da experiência docente em educação superior, que deverão estar devidamente detalhados no currículo Lattes. Desejável experiência com EAD.

4.3.2. Vídeo-Aula: consistirá em miniaula gravada em plataforma virtual de até dez minutos, que versará sobre tema a ser informado no anexo deste edital. Serão avaliados enquanto critérios acadêmicos: a apresentação pessoal, apresentação do tema, metodologia, fundamentação teórica, aplicação prática e considerações. E enquanto critérios operacionais: a qualidade do vídeo, criatividade e objetividade. Toda a responsabilidade da gravação é do candidato.

4.3.2.1. O candidato cede ao UniCEUB o direito de imagem do vídeo-aula, renunciando todo e qualquer direito de uso por parte do Núcleo de Educação a Distância.

4.3.2.2. Eventuais problemas na gravação da vídeo-aula que impossibilitem a avaliação por parte do Núcleo Educação a Distância, acarretará da eliminação do candidato..

4.3.2.3. Em complemento a avaliação do candidato, serão observados critérios sobre as seguintes dimensões:

- Domínio de conteúdo e do ambiente virtual;
- Organização da aula;
- Desenvolvimento da aula;
- Correção, postura e adequação da linguagem.

4.3.2.4. Capacitação: consistirá de treinamento avaliativo sobre o ambiente virtual de aprendizagem adotado pela instituição, ministrado pelo UniCEUB, com duração de 04 horas e frequência obrigatória.

4.3.3.1 A data da capacitação será no dia 07/08 de 2019, das 14h às 18h.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O candidato selecionado deverá aguardar a convocação do UniCEUB para a contratação, que será por telefone ou *e-mail* e obedecerá ao número de vagas disponíveis para contratação imediata.

5.2. Os candidatos aprovados em processo seletivo que comporão o cadastro reserva permanecerão em banco, pelo prazo de até um ano prorrogável por igual período, a critério do UniCEUB, a contar do resultado final divulgado do processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O UniCEUB reserva-se o direito de não acolher recursos de qualquer natureza durante o processo seletivo.

6.2. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, à classificação ou à nota de candidatos participantes neste processo seletivo.

6.3. A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos ou de outra natureza, no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo e anularão todos os atos e efeitos advindos de sua inscrição.

Brasília, de 19 de Julho de 2019.

Simone Maria Espinosa
Diretora Institucional de Regulação e Avaliação
Educação a Distância do UniCEUB

ANEXO 01 (*)

Curso	Tema – Vídeo-Aula
Serviço Social	Planejamento Social
Serviço Social	Políticas Públicas e Legislação Social
Serviço Social	Política Social
Serviço Social	Economia Solidária
Pedagogia	Políticas Educacionais
Pedagogia	Didática
Pedagogia	Metodologias Ativas
Pedagogia	Alfabetização e Letramento

(*) O Professor poderá escolher um dos temas/aula para gravação do vídeo.